



# Diário Oficial

---

## Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 472



# SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Decretos .....                                      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 6 |
| Extrato .....                                       | 6 |
| Aviso de Licitação .....                            | 6 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 6 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 6 |
| Ato de Abertura .....                               | 6 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2.253, DE 19 DE JUNHO DE 2023

*“Dispõe sobre a alteração de membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.*

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal n.º 2.242/23;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam alterados os representantes das seguintes Entidades não Governamentais: Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais e do Portal Sem Porteiras – PSP, conforme abaixo especificado:

(...)

**VII – Representantes do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais**

Titular: CAMILA MARTINS TORRES MASIERO – RG 29.143.338-8

Suplente: MARA NOVELLO GERBELLI – RG 9.709.249-6

**VIII – Representantes do Portal Sem Porteiras – PSP**

Titular: CATERINE ALVES DELL’AQUILA – RG 33.604.800-2

Suplente: FELIPE JOSÉ SILVA BARROS – RG 43.756.755-2



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



**Art. 2.º** - Os representantes acima qualificados são nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Monteiro Lobato, nos termos da Lei Municipal n.º 1.546, de julho de 2013.

**Art. 3.º** - As demais nomeações do Decreto n.º 2.242, de 08 de maio de 2023, continuam vigentes, sendo ratificadas pelo presente regulamento.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 19 de junho de 2023

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

**DECRETO Nº 2.254, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, e dá outras providências”.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Monteiro Lobato no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Sueli Leite da Silva** – RG: 11.173.932-9 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – **Larissa Sakaki de Souza** - RG.: 47.605.288-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – **Elvira Regina Tamarozzi** – RG: 29.729.229-8 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 20 de junho de 2023.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

**CONTRATADO:** NELSON ALEXANDRE ZAGO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA CAIXA DE CÂMBIO DO CAMINHÃO 13.190 CRM 4X2, MARCA VOLKSWAGEN, PLACA DMN 2203, EM USO NA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) DIAS

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **13h** do dia **03/07/2023**. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:licitacao@monteirolobato.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h** do dia **04/07/2023**. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:licitacao@monteirolobato.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**

**Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é **REGISTRO**

**DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE TREMONHA, BICA CORRIDA, PEDRA BGS, RACHÃO, PEDRA BRITA Nº1, PEDRA BRITA Nº2, PEDRISCO LIMPO E PÓ DE PEDRA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS**, à licitante vencedora

**AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.630.690/0001-00**, para os lotes:

**Lote 1** (Pedra BGS - Retirada na empresa) ao valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa reais)

**Lote 2** (Pedra BGS - Entrega no município) ao valor unitário de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais)

**Lote 3** (Rachão - Retirada na empresa) ao valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

**Lote 4** (Rachão - Entrega no município) ao valor unitário de R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**Lote 5** (Pó de Pedra - Retirada na empresa) ao valor unitário de R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais)

**Lote 6** (Pó de Pedra - Entrega no município) ao valor unitário de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)

**Lote 7** (Pedra brita nº 01 - Retirada na empresa) ao valor unitário de R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais)

**Lote 8** (Pedra brita nº 01 - Entrega no município) ao valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

**Lote 9** (Pedra brita nº 02 - Retirada na empresa) ao valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa reais)

**Lote 10** (Pedra brita nº 02 - Entrega no município) ao valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

**Lote 11** (Pedrisco limpo - Retirada na empresa) ao valor unitário de R\$ 112,00 (Cento e doze reais)

**Lote 12** (Pedrisco Limpo - Entrega no município) ao valor unitário de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)

Sendo o valor global de R\$ 946.300,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). **HOMOLOGA-SE** presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Ato de Abertura****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Monteiro Lobato torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de bolsistas para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Os interessados deverão fazer as inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Rua Abílio Pereira Dias nº 181, Centro, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no período de 26 a 30 de junho de 2023.

Edital completo disponível no site <http://monteirolobato.sp.gov.br/site/>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**